



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO CEDAE N. 077/2021 (DTP)

Aditivo nº 05 ao CONTRATO CEDAE n. 077/2021 (DTP), assinado em 30 de Julho de 2021, entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A.**, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la, a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 077/2021 (DTP), que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO"**, resultante do Pregão Eletrônico nº 694/2020, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme ato de aprovação concedido pela diretoria da CEDAE em reunião realizada no dia 04 de Agosto de 2025, autuada sob index 106097623 do Processo E-12/800.350/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover a **renovação do prazo contratual** com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, bem como na cláusula quarta, parágrafo único do contrato original, por novos **12 (doze) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob index. 102685843 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **60 (sessenta) meses**, encerrando-se, **no dia 23 de Agosto de 2026**, conforme informações inseridas sob index 103056549 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 10.876.519,16 (dez milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)**, que serão pagos em parcelas, na forma do cronograma financeiro inserido sob o index 102686290 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificadas:

Conta Contábil: 411110304
Programa de Trabalho: 1200226064
Fonte de Recursos n.: 10.
Código Orçamentário: 33903982
Centro de Custos n.: DT00020000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2025000049

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 52.306.076,64 (cinquenta e dois milhões, trezentos e seis mil, setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme informado sob o index. 103056549 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEXTA - A **CONTRATADA** deverá reforçar/prorrogar a garantia contratual prestada, na forma do parágrafo oitavo da cláusula décima primeira do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA - A **CONTRATADA** declara-se ciente e de acordo com a possibilidade de rescisão antecipada e unilateral deste contrato caso o procedimento licitatório instaurado para a continuidade do fornecimento seja concluído durante o curso desta contratação, o que será feito sem qualquer indenização por perdas e danos, mediante notificação previa efetuada com antecedência de (30) trinta dias, limitando-se a CEDAE ao pagamento dos fornecimentos efetivados.

CLÁUSULA OITAVA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando a presença de testemunhas por tal razão.

Pela **CEDAE**:

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

HUMBERTO DE MELLO FILHO
Diretor Técnico e de Projetos

Pela **CONTRATADA**:

HOMERO VALLE DE MENEZES CORTES
Diretor

CRISTIANO CARDOSO AUGUSTO MOREIRA
Diretor

Rio de Janeiro, 20 agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Cardoso Augusto Moreira, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Homero Valle de Menezes Côrtes, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 20/08/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 22/08/2025, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **110108892** e o código CRC **54495C32**.

Referência: Processo nº E-12/800.350/2020

SEI nº 110108892

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 110/2024 (DJU).
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 81.837,00 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002454/2025.

Id: 2674366

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº 037/2025.
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e o Escritório e Advocacia BOSISIO, MACE-DO SOARES & ADVOGADOS.
OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 112/2024 (DJU).
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 73.773,00 (setenta e três mil, setecentos e setenta e três reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002454/2025.

Id: 2674367

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº 037/2025.
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e o Escritório e Advocacia GOMES E FREITAS BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 113/2024 (DJU).
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 107.280,00 (cento e sete mil, duzentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002454/2025.

Id: 2674368

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 023/2023 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a OECI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução dos serviços.
PRAZO: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800.353/2021 (Procedimento Licitatório - LI n. 014/2021).

Id: 2674361

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 063/2023 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução dos serviços e a suspensão de prazo totalizando 77 (setenta e sete) dias de suspensão.
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/002277/2023 (Procedimento Licitatório - LI n. 003/2023).

Id: 2674362

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Aditivo nº 05 ao Contrato CEDAE nº 077/2021 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A.
OBJETO: A renovação do prazo contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 10.876.519,16 (dez milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezanove reais e dezesseis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800.350/2020 (Pregão Eletrônico nº 694/2020).

Id: 2674363

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Aditivo nº 09 ao Contrato CEDAE nº 066/2021 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a PHD SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.
OBJETO: A alteração da cláusula 10.13.
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/004608/2025 (Procedimento Licitatório - LI n. 030/2020).

Id: 2674364

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES****AVISO**

PREGÃO CEDAE Nº 0054/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE (SAAS), CONTEMPLANDO NUVEM (CLOUD), SUPORTE, AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, INCLUINDO FUNCIONALIDADES DE MENTORIA E CAPACITAÇÃO PARA A PERFEITA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE ESG (ENVIRONMENTAL, SOCIAL, AND GOVERNANCE), DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CEDAE
DATA DA ETAPA DE LANCES: 10/09/2025 **HORÁRIO:** 11:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br
PROCESSO Nº SEI-150017/010189/2024

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao.

Id: 2674476

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 333/2024.
PARTES: DETRAN/RJ e Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A.
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses com aplicação de reajuste contratual.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.838.806,17 (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e seis reais e dezesseis centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2025NE01496.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 55, inciso III e 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/071658/2024.

Id: 2674357

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****AVISO**

MODALIDADE: Chamamento Público nº 002/2025.
OBJETO: O presente procedimento tem por objeto subsidiar o Chamamento Público para a seleção de associações e/ou cooperativas para a coleta e destinação de resíduos recicláveis gerados nas unidades do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ.
PROCESSO Nº SEI-150016/008123/2025.

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no portal do DETRAN/RJ, na página www.detrans.rj.gov.br e no opção: Transparência/Licitações - Licitações 2025 - Editais, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, na Av. Presidente Vargas, 817 - 19º andar - Centro - Rio de Janeiro -

RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, Agência nº 6898 Conta Corrente nº 58-2, a favor do DETRAN/RJ.

Id: 2674358

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****AVISO**

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2025, em cumprimento ao processo SEI-150016/125384/2025, procedeu-se à eliminação de 211(duzentos e onze) Espelhos de Carteira de Identidade danificados.

Id: 2674359

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****AVISO**

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

Processo nº SEI-150016/008016/2025 - Aquisição de 01 (uma) fragmentadora de papel de alta capacidade, incluindo frete, instalação e garantia, destinada a atender às necessidades de eliminação documental do Arquivo Central, no endereço: Avenida Pedro II, 167 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, conforme as especificações e condições contidas neste Termo de Referência.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2674360

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EDITAL**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado, por meio do presente edital **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do IPEM/RJ localizada na Rua Padre Manuel da Nóbrega, 539, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150014/000003/2025.

| Interessado | CPF/CNPJ | Nº do Termo de Coleta | Data/Hora da Perícia | Produto |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Perfetti van melle do brasil ltda | 02.097.007/0001-07 | 2102073 | 01/09/2025 as 09:00h | Gomas de mascar s/ tutti frutti- Mentos purê fresh c/ 92g |
| Perfetti van melle do brasil ltda | 02.097.007/0001-07 | 2102073 | 01/09/2025 as 09:00h | Goma de mascar s/ citrus vit. B6 c/ B12- Mentos Vitamins c/ 48g |
| Perfetti van melle do brasil ltda | 02.097.007/0001-07 | 2102073 | 01/09/2025 as 09:00h | Goma de mascar s/ menta fresca- mentos purê frehs mint c/ 92g |
| Masterfoods Brasil alimentos ltda | 29.737.368/0014-33 | 2101370 | 01/09/2025 as 10:00h | Alimento compl.p/ cães adultos carne e veg.- Pedigree c/ 900g |
| Laticínios Rezende ltda | 03.619.140/0002-11 | 2101179 | 01/09/2025 as 10:30h | Geleia de mocotó s/ morango- Damare c/ 210g |
| Laticínios Rezende ltda | 03.619.140/0002-11 | 2101179 | 01/09/2025 as 10:30h | Mistura de leite óleo vegetal - Damare c/ 200g |
| Laticínios Rezende ltda | 03.619.140/0002-11 | 2101179 | 01/09/2025 as 10:30h | Geleia de mocotó Tradicional - Damare c/ 210g |
| Korin agropecuária ltda. | 00.153.705/0003-00 | 2101385 | 01/09/2025 as 11:30h | Feijão orgânico gr. 1 classe preto T1 -Korin c/ 500g |
| Nestle Brasil ltda. | 60.409.075/0466-59 | 2101387 | 01/09/2025 as 12:50h | Mist. p/ pre. de bebida cappu.doce de leite- Dolce gusto c/ 10un |
| Nestle Brasil ltda. | 60.409.075/0466-59 | 2101387 | 01/09/2025 as 12:50h | Mist. p/ pre. de bebida chocolate Dolce gusto c/ 10un |
| Nestle Brasil ltda. | 60.409.075/0466-59 | 2101387 | 01/09/2025 as 12:50h | Mist. p/ pre. de bebidas mocha. s/ eafer e canee- Dolce gusto c/ 10un |
| Nestle Brasil ltda. | 60.409.075/0466-59 | 2101391 | 01/09/2025 as 12:50h | Café torrado e moído em capsulas - Dolce gusto c/ 10un |
| Sera alimentos S.A | 02.914.460/0061-91 | 2101412 | 01/09/2025 as 13:30h | Salame T italiano fatiado - Seara c/ 100g |
| L Occitane ópera ind. e com. de cosméticos | 28.927.868/0001-50 | 2102087 | 02/09/2025 as 09:00h | Polpa corporal des. Hidra. Acerola- Loccitane c/ 200ml |
| L Occitane ópera ind. e com. de cosméticos | 28.927.868/0001-50 | 2102087 | 02/09/2025 as 09:00h | Souflê hidr. Desod. corp. jenipa - loccitane c/ 200ml |
| L Occitane ópera ind. e com. de cosméticos | 28.927.868/0001-50 | 2102087 | 02/09/2025 as 09:00h | Sabonete liq. p/ mãos bromélia- loccitane c/ 250ml |
| L Occitane ópera ind. e com. de cosméticos | 28.927.868/0001-50 | 2102086 | 02/09/2025 as 09:00h | Spray perfumado romã corporais-Loccitane c/ 200ml |
| L Occitane ópera ind. e com. de cosméticos | 28.927.868/0001-50 | 2102087 | 02/09/2025 as 09:00h | Sabonete liq. Óleo de caju -Loccitane c/ 250ml |
| Cargil agrícola S.A | 60.498.706/0344-85 | 2101379 | 02/09/2025 as 10:20h | Óleo de soja -Liza c/ 900ml |
| Bunge alimentos S.A | 84.046.101/0057-48 | 2101380 | 02/09/2025 as 10:50h | Óleo de soja T1 - Soya c/ 900ml |
| Noborder com. internacional ltda | 40.943.001/0002-75 | 2101376 | 02/09/2025 as 11:20h | Azeite de oliva extra virgem- La Cartujana c/ 500ml |
| Empresa brasileira de bebidas e alimentos S.A | 07.604.556/0006-40 | 2101378 | 02/09/2025 as 12:50h | Suco de maçã e uva - Bela ischia c/ 1,35l |
| M dias branco S.A ind. e com. de alimentos | 07.206.816/0001-15 | 2101394 | 02/09/2025 as 13:30h | Biscoito salgado água e sal - Piraque c/ 184g |
| Porto de mar com. de gêneros alimentícios ltda | 02.895.077/0001-00 | 2102068 | 03/09/2025 as 09:00hs | 100%azeite de oliva extra virgem - Andorinha c/ 500ml |
| Socinter sul com. internacional ltda | 39.323.886/0002-20 | 2102067 | 03/09/2025 as 09:40h | Azeite de oliva extra virgem - Santiago c/ 500ml |
| Rich do Brasil ltda | 01.879.814/0010-00 | 2101177 | 03/09/2025 as 10:20h | Creme vegetal T. chantilly s/ creme uht- Rich s cesibon c/ 200g |
| Rich do Brasil ltda | 01.879.814/0010-00 | 2101177 | 03/09/2025 as 10:20h | Creme vegetal T. chantilly s/ baunilha uht- Rich s cesibon c/ 1l |
| Vigor alimentos S.A | 13.324.184/0001-97 | 2101176 | 03/09/2025 as 10:50h | Preparo p/ creme t. chantilly s/ baunilha c/ 1l |
| Vigor alimentos S.A | 13.324.184/0001-97 | 2101175 | 03/09/2025 as 10:50h | Preparo p/ creme t. chantilly s/ creme c/ 1l |